

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO/ANULAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2023SOSP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - TERMO DE SUSPENSÃO/ANULAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2023SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o extrato do **Termo de Suspensão/Anulação**, referente ao Processo acima especificado, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar reforma e requalificação da praça e construção de mini quadra de vôlei na localidade de Triunfo, do município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.** Conforme o Termo de **Suspensão/Anulação**, completo com fulcro na Decisão proferida pelo Processo Nº 0800070-342023.4.05.8105 – AÇÃO CÍVEL PÚBLICA, DE AUTORIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU-CE. Ibaretama/CE, 07 de março de 2023. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ibaretama/CE, 07 de março de 2023.


Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - TERMO DE SUSPENSÃO/ANULAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2023 SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Suspensão/Anulação, referente ao Processo acima especificado, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar reforma e requalificação da praça e construção de mini quadra de vôlei na localidade de Triunfo, do Município de Ibareta/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibareta/CE.** Conforme o Termo de Suspensão/Anulação, completo com fulcro na Decisão proferida pelo Processo Nº 0800070-34/2023.4.05.8105 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA, DE AUTORIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU-CE. Ibareta/CE, 07 de março de 2023. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.1. **Objeto:** Aquisição de veículos 0 (zero) Km, tipo ambulância (simples remoção TIPO A e B), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 47/2022, MAPP 4922, celebrado com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **CEVIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0002-34 classificado no LOTE 02, no valor global de R\$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos reais) e CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.459.837/0001-07, classificado no LOTE 01, no valor global de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Gean Karlo Alves Felfosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 07 de Março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0203.01-2023-SRP-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 21 de março de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0203.01-2023-SRP-PE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via e-mail: <https://compras.m2atecnologia.com.br/licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br> ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Ibicuitinga, 07 de março de 2023. **LUZIA AGUIAR LOPES** - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO. ESPECIE: Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através das Secretarias de Educação e a empresa **1. COOPASA – Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú, CNPJ: 07.598.659/0001-30; MODALIDADE:** Chamada Pública nº **001/2023. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. **VALOR R\$: 1. COOPASA – Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú, Valor Global de R\$ 1.040.134,55 (um milhão, quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009; Lei nº 8.666/93 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2021 **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Sr. Antonio Junior Carneiro - Secretário de Educação, e pela Empresa: **COOPASA – Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú, a Sra. Liduina Rocha da Silva, Santana do Acaraú/CE, 08 de Março de 2023. Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. MAPP 2130, CONFORME PROJETO BÁSICO. Após avaliação dos recursos interpostos pela empresa **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, contra a fase de julgamento das propostas de preços, a CPL decidiu manter a desclassificação da proposta da empresa **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, conforme exposto na peça de resposta as irrisignações apresentadas, posição acompanhada por ato do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Dossiês franqueados para vistas no endereço na Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú/CE. Santana do Acaraú/CE, 08 de março de 2023. **Daniel Marcio Camilo do Nascimento** - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE PRAZO RECURSAL E NOVA DATA DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. O Pregoeiro do CPSMIT, comunica aos interessados que está em andamento o Prazo Recursal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.02.01.PP.CPSMIT, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços médicos de consultas em cardiologia, neurologia, cirurgia geral e ortopedia, realização de exames de monitorização ambulatorial de pressão arterial, ecocardiografia transtorácica, sistema holter 24 horas - 3 canais, teste de esforço ou teste ergométrico, eletroencefalograma, bem como procedimentos de pequenas cirurgias e biópsias de pele e partes moles, para os pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves, mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CE, e que fica REMARCADO para o DIA 13 de Março de 2023 ÀS 09:00 horas, a continuidade do certame caso não haja recurso. Itapipoca/CE, 07 de março de 2023. **JOSÉ WANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA**, Pregoeiro do CPSMIT.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.01.01 - PE. O Pregoeiro do Município de Miraima - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.01 - PE, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 21.03.2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 21.03.2023, a partir das 09:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 21.03.2023 a partir das 09:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir da data desta publicação. **Miraima - CE, 07 de Março de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos** - Pregoeiro.

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão de Licitação, vem por meio deste **ANULAR**, nos termos do art. 62 da Lei nº 13.303/16 e art. 76 § 1 do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S.A., o **PROCESSO URBANTECH N. 001-01/2023-PROC.URB.**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TAUÁ, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A.** Demais informações ou dúvidas pertinentes ao referido procedimento será através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 08 de março de 2023. A presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 27.02.01/2023-SRP. Objeto: seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 21 de março de 2023 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 21 de março das 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. **Leydiane Vieira Chagas** – Pregoeira.

<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2023-0005> | <https://www.scielo.org/br/articulo/0034-7167-2023-0005>

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-0102/2023--SESA – Objeto: Contratação para prestação do serviço de divulgação em veículos de rádio difusão de matérias oficiais, veiculação diária de 3 spot's de 30 segundos, entrevista mensal com duração de 5 minutos, apresentação semanal do Programa Guaraciaba em Foco e divulgação de eventos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: RADIO GUARACIABA LTDA, CNPJ nº 12.281.572/0001-75 – Valor Global: R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:DBB33074

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2023-SOSP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar reforma e requalificação da praça e construção de mini quadra de vôlei na localidade de Triunfo, do município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE, com data de abertura marcada para o dia **24 de março de 2023 às 09h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Ibaretama/CE, 07 de março de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS –

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador:75D72FC3

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP004/2023-SOSP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar obras de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas ruas na Sede e nos Distritos do município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE, com data de abertura marcada para o dia **27 de março de 2023 às 10h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Ibaretama/CE, 07 de março de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS –

Presidente da Comissão de Licitação.



Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador:4F9B1685

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO/ANULAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2023SOSP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar reforma e requalificação da praça e construção de mini quadra de vôlei na localidade de Triunfo, do município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Sr. Francisco Karpegianne Alexandre Vieira - Ordenador de Despesa do Fundo Geral - Respondendo pela Secretária de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando o Processo Nº 0800070-342023.4.05.8105 – AÇÃO CÍVEL PÚBLICA, DE AUTORIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU-CE, onde Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 23ª Vara Federal, encaminha ao município de IBARETAMA-CE, o documento de DECISÃO EM ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA, onde trata do deferimento do Pedido de ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA, e determina a SUSPENSÃO da Licitação em destaque – **TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2023SOSP**, por motivos de falha na elaboração do Edital que aparentemente restringiu a participação por NÃO abrir no Item 4.5.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL – subitem 4.5.1.1. *Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade, em que conste responsável técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação* - A Possibilidade de conceder o Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), e também no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), por esse motivo optou-se pelo não seguimento do Processo conforme determinação de SUSPENSÃO, em consequência:

RESOLVE, SUSPENDER/ANULAR, o PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2023SOSP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar reforma e requalificação da praça e construção de mini quadra de vôlei na localidade de Triunfo, do município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93, e na decisão do Processo Nº 0800070-342023.4.05.8105 – AÇÃO CÍVEL PÚBLICA.

Encaminhe o Presente Termo de SUSPENSÃO/ANULAÇÃO à Comissão Permanente de Licitação, para que o senhor Presidente e seus membros possam anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis de Publicação da DECISÃO do Ordenador de Despesas desta Unidade Administrativa. Segue em anexo cópia do Processo Nº 0800070-342023.4.05.8105 – AÇÃO CÍVEL PÚBLICA, DE AUTORIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU-CE. Outro sim aproveite o encaminhamento para solicitar que após as Providências de Publicação da decisão, encaminhe as publicações a

procuradoria Geral do município para dar ciência ao Poder Judiciário – Seção Judiciária do Ceará – 23ª Vara Federal e autorizar novamente a Publicação do mesmo **Processo Administrativo Nº 2022.12.21.01-DC**, procedendo com a abertura novamente de Edital de Tomada de Preços, concertando a falha cometida no Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 06 de março de 2023.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA -

Ordenador de Despesa do Fundo Geral - Respondendo Pela Secretária de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador: E802C3CA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 818/2023**

LEI Nº 818/2023

Altera e consolida a legislação que disciplina o Conselho Tutelar de Ibiapina e dá outras providências.

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Esta Lei altera e consolida a legislação que disciplina o Conselho Tutelar do Município de Ibiapina, criado pela Lei Municipal nº 065/1997, de 22 de maio de 1997 e suas alterações.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º O Conselho Tutelar de Ibiapina, criado pela Lei Municipal nº 065/1997, de 22 de maio de 1997, e suas alterações, é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, definido na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Parágrafo único. O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e terá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento temporário do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função, podendo retornar ao cargo, desde que não assuma o cargo eletivo a que concorreu, nos moldes da resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 4º O Conselho Tutelar é vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ficando respeitada a sua autonomia técnica à luz do que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

**CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º São atribuições do Conselho Tutelar aquelas determinadas pelo art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 1º O Conselho Tutelar, por intermédio de seus membros, exercerá exclusivamente as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, não podendo serem criadas atribuições por ato de quaisquer outras autoridades do Poder Legislativo ou do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O Conselho Tutelar não consiste em órgão executor de programas ou serviços de proteção.

§ 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal garantir a atuação articulada da Rede Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para que não ocorra desvio de atribuições do Conselho Tutelar.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 6º Compete aos Conselheiros Tutelares zelar pelo atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as determinações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações pertinentes.

Art. 7º A atuação do Conselho Tutelar volta-se à defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, cabendo-lhe adotar as medidas necessárias à proteção integral de crianças e adolescentes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pelas demais normas de proteção de Direitos Humanos, sempre que ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Poder Público;

II - por ação ou omissão dos pais ou responsáveis.

**CAPÍTULO III
DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES**

Art. 8º São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar:

I - Pessoas com união homoafetiva reconhecida;

II - Marido e mulher;

III - Ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto ou madrastra, enteados ou enteadas do conselheiro.

Art. 9º É vedado aos Conselheiros Tutelares:

I - Divulgar, por qualquer meio, notícia a respeito de fato que possa identificar a criança, o adolescente ou sua família, salvo autorização judicial, nos termos da Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990;

II - Compôr a equipe técnica de programas ou projetos sob a fiscalização do Conselho Tutelar;

III - Acumular cargo de conselheiro tutelar com cargos ou funções públicas mesmo que haja compatibilidade de horário.

**TÍTULO III
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

**CAPÍTULO I
DO PROCESSO DE ESCOLHA**

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é o órgão responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar e terá como atribuições:

I - A composição de Comissão Organizadora do Processo de Escolha por resolução própria, com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data estabelecida para a votação;

II - Divulgação do Edital de Convocação do Processo de Escolha e atos relacionados, estabelecidos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha e previstos nesta Lei;

III - Organização do processo de escolha com o apoio do Poder Executivo;

IV - Aprovação de material necessário ao processo de escolha;

V - Homologação e proclamação de resultado do processo de escolha;

VI - Diplomação dos conselheiros e solicitação ao chefe do poder executivo de proceder com a nomeação e posse aos membros do Conselho Tutelar.

Art. 11. Compete à Comissão Organizadora do Processo de Escolha:

I - Elaborar o Edital do Processo de Escolha, que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em plenária específica, até 180 (cento e oitenta) dias antes da data estabelecida para a votação;

II - Adotar todas as providências necessárias, de acordo com edital específico do processo de escolha.

parágrafo único. A Comissão Organizadora do Processo de Escolha será mantida até a diplomação dos conselheiros eleitos e, havendo demandas decorrentes do Processo de Escolha, após esse período, as atribuições previstas para a referida comissão serão exercidas pela

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
SUSPENSÃO/ANULAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº
TP001/2023SOSP**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ibaretama, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO/ANULAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2023SOSP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor.

Outrossim, ratificamos a declaração primeira de que o respectivo **EXTRATO**, foi publicado também no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE / JORNAL O POVO** e **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS - APRECE** edição do dia 08 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibaretama (CE), em 08 de março de 2023.



Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação